



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0068/2023

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0068/2023, CELEBRADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA/MG, E A EMPRESA MENTE E CORPO ASSOCIADOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, SR. José Carlos Maciel de Alckmin, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA **Mente e Corpo Associados LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.550.735/0001-88**, com sede na Rua Francisco dos Santos Filho, nº 51, Bairro: Santa Rita, em Caxambu /MG, CEP 37.440-000, representada pela Sra. Paloma Tainã Nogueira da Silva Bragança, brasileira, assistente social, inscrito (a) no CPF sob o nº 061.890.286-40, portador (a) do RG nº MG 13.560.829 SSP/MG, neste ato denominado simplesmente CONTRATADO, firmam cláusulas e condições em decorrência do Processo Licitatório nº 0045/2023 – Pregão presencial nº 0016/2023, lei nacional 8.666/93 e L.O.M.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica editado cláusula terceira do contrato em epígrafe, para prorrogar o seu prazo até 31/12/2024, tendo em vista que a prorrogação faz se necessária, considerando que o serviço é de caráter continuado e que amparam e auxiliam a Secretaria de Saúde no cumprimento de oferecer saúde que é direito de todos e dever do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Recurso C/C: 13.699-9- SAÚDE EM CASA

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam confirmadas e ratificadas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, inclusive para manter os mesmos valores obrigações e serviços.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas do referido aditivo serão aparadas por dotações próprias do orçamento vigente na rubrica orçamentária:

3.3.90.39.00.2.07.02.10.302.0003.2.0061 1.621.000

#### CLÁUSULA QUARTA

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília, 24 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Maciel de Alckmin  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Mente e Corpo Associados LTDA  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objetivando a contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de licença de Software ponto e serviço de suporte técnico, por um período de 07 (sete) meses. Rhid sistema de ponto nuvem é um sistema de controle de ponto desenvolvido para atender as necessidades da Administração, licença para até 600 funcionários. O Software pode ser acessado através de qualquer computador ou dispositivo móvel com acesso a internet, Através de login e senha, proporcionando mais facilidade e mobilidade. A empresa deverá realizar treinamento para o uso do Software. Em atendimento da Secretaria Municipal de Administração Geral e Recursos Humanos, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a empresa **BIOWORLD SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.367.009/0001-51, valor total de **R\$ 6.209,00 (seis mil e duzentos e nove reais)**, para o fornecimento de licença de Software ponto e serviço de suporte técnico, por um período de 07 (sete) meses, listados na ata expedida pela Comissão Permanente de Licitações.

Cruzília MG, 24 de junho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de  
Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

**JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**

Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.279  
de 12 de abril de 2016

**José Carlos Maciel de  
Alckmin**  
Prefeito de Cruzília

**Anderson Henrique Silva**  
Sec. Municipal de Administração